



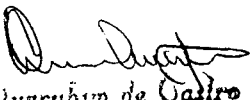
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REC
0209/03
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO nº . RQ 590/2003 ... 2003

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e, em
juízo, ao G.M.O.
03/09/03


Querubim de Castro
Matr. 12.071-80
Assessoria de Plenário e Distribuição

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação sobre os convênios firmados com o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB para implementação do Curso de Pedagogia Séries Iniciais - Projeto Professor Nota 10.

852
53
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

801/SET/2003.17:40
Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal cópias dos convênios, e termos aditivos subsequentes, firmados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB para implementação do Curso de Pedagogia Séries Iniciais - Projeto Professor Nota

Solicitamos também as seguintes informações:

1. Valor dos repasses realizados do início dos convênios até o momento, anualmente.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 590/2003
Fls. nº 03 BIA



2. Número total de alunos atendidos, anualmente.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Secretaria de Estado de Educação, há no Distrito Federal 5 mil professores que possuem formação apenas do curso normal. Com vistas a assegurar um curso superior a estes professores é que foram firmados convênios com o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. A formação de nível superior é uma exigência da LDB que, no § 4º do artigo 87 obriga que *“Até o final da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.”*

As informações aqui requeridas visam obter dados mais detalhados sobre a política de formação de professores implantada no Distrito Federal de forma a subsidiar nossa atuação parlamentar no que tange a este assunto.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	590 / 03
Fls. n.º 02	BIA